DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Ano X | Edição nº 1571 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Acúmulo 4
Licitações e Contratos 7
Cotação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº1.726, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. David Reginaldo Moreti, matricula n° 400095 do cargo de Auxiliar de Servicos, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.727, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elaine Cristina Daniel Alves, matrícula nº 2203, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 08 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.728, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Tais Lorencini Lanchotte, matrícula nº 2626, afastamento pelo período de 10 (dez) dia, a partir de 08 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.729, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Luana Sabrina Espinhara De Souza Vercesi, matrícula nº 37040, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 09 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.730, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Rosana Helena Dos Santos Oliveira, matrícula nº 2840, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 09 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.731, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de

suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elisangela dos Santos Violin, matrícula nº 1505, afastamento pelo período de 03 (três) dias, a partir de 08 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.732, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elisangela dos Santos Violin, matrícula nº 1505, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 03 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.733, DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fernanda Aparecida Dos Santos Grotti, matrícula nº 36064, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.734, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Gilson de Oliveira Assis do cargo de Motorista,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr.(a) Francisco Alex de Jesus Bessa cargo de Motorista a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Brodowski, 11 de junho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Despacho da Diretora de Escola de 20/05/2026

Com base no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E. M. E. F. "Tiradentes"
Jaqueline Mendonça Campioni, RG: 44.753.203-0, PEB-I – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Coordenador Pedagógico – Efetiva na **E.M.E.I. "Hilda Mosca"**, Escola Municipal do Município de Ribeirão Preto/SP. Acumulação legal.

Brodowski, 20 de maio de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, nº 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP: 14340-000 – Brodowski – SP

Declaração

1 – Identificação da Unidade
Unidade: **E.M.E.F. "Tiradentes"** Fone: **(16) 3664-9156**
Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 1353**
Bairro: **Centro** Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação da Servidora
Nome: **Jaqueline Mendonça Campioni** RG: **44.753.203-0**
Cargo/emprego/função: **PEB I** Regime Jurídico: **Estatutário**
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 16:10	Das 16:15 às 17:55
3ª feira	Das 12:30 às 16:10	
4ª feira	Das 12:30 às 16:10	
5ª feira	Das 12:30 às 16:10	
6ª feira	Das 12:30 às 16:10	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas aulas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente **27 km.**
Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de maio de 2026.

Marilda Adami Rodrigues
RG: 18.981.425-1
Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
Unidade: EMEI HILDA MOSCA
Endereço: RUA LUCIO ODUVALDO SIMIONATO 155

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: JAQUELINE MENDONÇA CAMPIONI Código funcional: 48887-0
RG.: 447532030
Cargo: PEB III AEE
Regime Jurídico: Administrativo
Escolaridade exigida para exercer o cargo: SUPERIOR COMPLETO

3. JORNADA DE TRABALHO
- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 18 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira	07H00	11H30				
3ª Feira	07H00	11H30				
4ª Feira	07H00	10H40				
5ª Feira						
6ª Feira	07H00	10H40				

TDC Escola acompanhamento pedagógico e entre pares : 4 h/a - mensal

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira						
4ª Feira	10H40	11H30				
5ª Feira						
6ª Feira						

- TDC Escola reunião pedagógica – Mensal: 4º feira da 1º semana das 17 h e 10 min às 18 h e 50 min (presencial)

- TDC Escola(Virtual) reunião pedagógica – Mensal 4º feira da 3º semana das 18 h e 00 min às 18 h e 50 min (virtual)

- TDC Formação na Plataforma: 3 h/a em ambiente virtual – plataforma *on-line*.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 6 h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

-TDC Formação em Rede: 3 h/a mês , oferecidos em 2 (dois) encontros mensais, sendo 1(um) presencial com 2 (duas) horas-aulas e 1 (um) em formato virtual, sendo 1(um) hora-aula organizados e conduzidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: JANELA TODA QUARTA-FEIRA DA 10H40 ÀS 11H30.

Bárbara Fernandes Vieira
RG 27.698 162-5
Chefe de Seção de Ensino Infantil (EMEIs)
Secretaria Municipal da Educação

Ribeirão Preto, 24 / 04 / 2026

Carimbo e assinatura do diretor

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PRIMEIROS SOCORROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PRIMEIROS SOCORROS:

15 (QUINZE) SPRAY ANALGÉSICO

10 (DEZ) POMADAS COM ATIVOS PARA MASSAGEM PARA ALÍVIO DE FADIGA MUSCULAR.

15 (QUINZE) SPRAY ANTISSÉPTICO

10 (DEZ) ATADURA ELÁSTICA

15 (QUINZE) CURATIVO ADESIVO (BAND-ID)

*****PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE*****

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – "GINÁSIO DE ESPORTES"

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA VEREADOR JOAO GREGGIO, 2-26

BAIRRO: JD CHAMPAGNAT

CIDADE: BRODOWSKI / SP

HORARIO: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 16 de Junho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 11 de Junho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

· **Item 01 – 2 (duas) unidades – Beliche de Aço: Modelos reforçados que suportam entre 120 kg (cento e vinte quilogramas) a 150 kg (cento e cinquenta quilogramas) por estrado.**

· **Item 02 – 2 (duas) unidades – Colchão D 45 (densidade quarenta e cinco): Compatível para as camas beliches de aço.**

· **Item 03 – 2 (duas) unidades – Sofá de 3 (três) lugares: Modelo reforçado.**

· **Item 04 – 1 (uma) unidade – Monitor de Sinais Vitais Mindray VS 600: Equipamento para verificação de pressão arterial, saturação, frequência cardíaca e temperatura, com bateria de capacidade superior a 12 (doze) horas de monitoramento contínuo (destinado à segunda viatura).**

· **Item 05 – 1 (uma) unidade – Sensor de Oximetria Infantil: Compatível com o monitor AnyView M12 Biolight.**

· **Item 06 – 1 (uma) unidade – Sensor de Oximetria Adulto Soft: Compatível com o monitor AnyView M12 Biolight.**

· **Item 07 – 1 (uma) unidade – Cabo Extensor de Oximetria: Compatível com o Monitor Mindray VS 600.**

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min (dezessete horas) do dia 16 (dezesseis) de junho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta

corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 11 (onze) de junho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAS ADEQUADAS E, QUANDO NECESSÁRIO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEBEDOURO LOCALIZADO NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP, DESTINADO AO INFRAESTRUTURA.

· A empresa interessada na prestação dos serviços acima mencionados deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, situada na Praça Martim Moreira, nº 142, Bairro: Centro, Cidade de Brodowski/SP, CEP nº 14340-027.

No local, deverá procurar o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Higor Felipe Rocha, que realizará o acompanhamento da visita técnica e apresentará o bebedouro objeto da análise, possibilitando a correta avaliação das condições necessárias para elaboração do orçamento.

Após a realização da vistoria e elaboração da proposta comercial, o orçamento deverá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria de Licitações: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

· Encaminhar o orçamento, devendo constar separadamente o valor do material, valor do serviço (mão de obra) e valor total do orçamento.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 19 de Junho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 11 de Junho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretáriode Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AERADOR MECÂNICO TIPO CHAFARIZ FLUTUANTE DESTINADO À AERAÇÃO, OXIGENAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO CORPO D'ÁGUA DO PARQUE ECOLÓGICO ZANON NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) AERADOR MECÂNICO TIPO CHAFARIZ/FLUTUANTE, PRÓPRIO PARA LAGOS E TANQUES, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O LAGO DO PARQUE ECOLÓGICO ZANON, INCLUINDO SISTEMA DE FLUTUAÇÃO, MOTOR ELÉTRICO, CABOS ELÉTRICOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ENTREGA TÉCNICA.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Características Gerais

• Aerador mecânico tipo chafariz ou flutuante, indicado para lagos e espelhos d'água.

• Aplicação: aeração, oxigenação e circulação de água em ambiente externo.

• Operação contínua (24 horas).

Motor e Desempenho

• Potência mínima: 0,75 kW (aprox. 1 CV)

• Potência máxima admitida: até 2,2 kW (aprox. 3 CV)

• Motor elétrico de alto rendimento, próprio para uso contínuo.

• Proteção térmica contra sobrecarga.

• Grau de proteção compatível com ambiente aquático e externo:

o Componentes submersos: mínimo IP-68;

o Componentes expostos: mínimo IP-55.

Sistema de Flutuação

• Estrutura flutuante resistente à corrosão, raios UV e intempéries.

• Material adequado para uso permanente em ambiente aquático.

• Sistema de ancoragem compatível com o lago e seguro para uso em área pública.

Sistema Elétrico

• Alimentação elétrica conforme infraestrutura disponível (220V ou 380V, monofásico ou trifásico).

• Fornecimento de cabos elétricos com comprimento mínimo de 100 (cem) metros, próprios para uso externo e ambiente úmido.

• Cabos elétricos dimensionados conforme:

o Potência do equipamento;

o Distância entre o ponto de energia e o aerador;

o Recomendações técnicas do fabricante;

o Normas técnicas vigentes, especialmente:

■ ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

■ Normas aplicáveis a cabos elétricos e segurança em áreas úmidas.

• Inclusão de todos os dispositivos de proteção elétrica necessários (disjuntores, conexões, isolamentos e aterramento).

Instalação

A empresa contratada deverá:

• Realizar a instalação completa do aerador no local indicado;

• Executar todas as ligações elétricas necessárias;

• Garantir o correto posicionamento, fixação e ancoragem do equipamento;

• Realizar testes de funcionamento;

• Entregar o equipamento em pleno funcionamento, devidamente ajustado e seguro.

Documentação e Garantia

• Manual de instalação, operação e manutenção em língua portuguesa.

• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.

• Disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição no território nacional.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Parque Ecológico Zanon – Município de Brodowski/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ENDEREÇO: PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BRODOWSKI / SP

HORARIO: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 17 de Junho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 11 de Junho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....